

**EDITAL Nº 004/2025.**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO PROJETO.  
LIDERANÇA COOPERATIVA 360º - CONSTRUINDO UM FUTURO  
SUSTENTÁVEL**

A PRESIDENTE DA UNIÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UNICAFES SC no uso de suas atribuições legais, atendendo a demanda da Coordenação do Projeto "**Liderança Cooperativa 360º - Construindo um Futuro Sustentável – Curso de Formação para Dirigentes Cooperativistas**" torna público o Edital de nº 004/2025 para **Seleção Simplificada** de participantes, que residam no estado de Santa Catarina, para participarem da formação proporcionada através do projeto supramencionado.

**1 - OBJETIVOS**

**1.1 Objetivo Geral do Projeto.**

**1.2** Desenvolver lideranças e empresas cooperativistas através de processos formativos, especializações, softwares de gerenciamento de forma comprometida com a gestão eficiente, a inter cooperação e a construção de um futuro justo, equitativo e sustentável em consonância com os ODS da ONU.

**1.3 Objetivos específicos do Projeto**

**1.4** Contribuir com a qualificação, capacitação e serviço às cooperativas através de equipe técnica multidisciplinar;

**1.5** Promover e qualificar a formação e a participação das mulheres, jovens e lideranças no cooperativismo do sistema Unicafes SC.

**1.6** Democratizar o acesso à educação e a informação contribuindo para a equiparação das desigualdades e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva;

**1.7** Ofertar Cursos Regionais de Formação de Dirigentes Cooperativistas a fim de contribuir para o fortalecimento do movimento cooperativista das cooperativas ligada ao sistema UNICAFES SC, tornando-o mais eficiente e comprometido com o desenvolvimento local sustentável.

**2 -DAS VAGAS**

**2.1** Considerando a metodologia de formação do “ **Liderança Cooperativa 360º - Construindo um Futuro Sustentável – Curso de Formação para Dirigentes Cooperativistas**”,

bem como as localidades definidas para sediarem as turmas, são abertas as seguintes vagas para seleção:

<b>Região do Estado</b>	<b>Turma</b>	<b>Localidade/Sede</b>	<b>Vagas</b>	<b>Período de oferta dos módulos</b>
Xanxere, Alto Uruguai, Oeste, Extremo Oeste e Noroeste.	1	Chapecó	35	Fevereiro a Abril/26
Vale, Meio Oeste, Serrana e Norte	2	Curitibanos	35	Fevereiro a Abril/26
Sul	3	Jaguaruna	35	Fevereiro a Abril/26

### **3 - ATIVIDADES GERAIS A SEREM REALIZADAS PELOS PARTICIPANTES DO PROJETO - CURSISTAS**

**3.1** Participar dos encontros presenciais do curso de formação que serão ofertados mensalmente, nos meses de fevereiro/2026, março/2026 e abril/2026, nas Quintas, turno vespertino das 13h15min às 17h50min e noturno das 19h00min às 22h00min, nas Sextas, turno matutino das 08h00min às 12h00min e vespertino das 13h15min às 17h50min.

**3.2** Participação em três (03) módulos/encontros presenciais, com carga horária de dezesseis (16) horas em cada módulo, a ser desenvolvido de acordo com os eixos temáticos: Liderança transformadora, Gestão Cooperativa Eficaz, Intercooperação para o Desenvolvimento Sustentável.

**3.3** O conteúdo programático está disponível na íntegra no **ANEXO II** deste edital.

**3.4** O cronograma de datas será publicado na página da Unicafes SC e amplamente divulgado entre os candidatos selecionados.

### **4 - DURAÇÃO DO PROJETO.**

**4.1** Seis (06) meses, com início previsto para o mês de fevereiro de 2026.

### **5 - DO FINANCIAMENTO.**

**5.1** As despesas para todos os participantes do projeto nos seguintes quesitos: transporte, alimentação e hospedagem será viabilizada através do orçamento próprio do projeto, sendo complementada se necessário com orçamento das entidades parceiras e recursos próprios dos participantes.

### **6 - DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS/AS**

**I** - Possuir vínculo com entidades e/ou organizações populares que atuam com a agricultura familiar;

**II** - Ter disponibilidade de carga horária necessária para participar das ações do projeto, quando das atividades presenciais, assim como para desenvolver as atividades de multiplicação.

**III** - Apresentar a documentação exigida no ato da inscrição.

## **7 - DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

**7.1** Dos documentos necessários:

**I** – Preencher o formulário de Inscrição através do Link : <https://forms.gle/fy7hKfxJYH5uU9Zt6> até o dia **20 de janeiro de 2026**;

**II** - Cópia de documento de identidade que contenha RG e CPF;

**III** – Comprovante de Residência em Santa Catarina;

**IV** - Declaração de vínculo com entidades representativas da Agricultura Familiar do Sistema Unicafes SC (**ANEXO I**);

**7.2** Os documentos devem ser anexados no momento da inscrição através do link: <https://forms.gle/fy7hKfxJYH5uU9Zt6> Em caso de dúvidas quanto ao recebimento da inscrição, o/a candidato/a, podem entrar em contato pelo e-mail **projetosunicafesse@gmail.com**.

**7.3** O envio da documentação incompleta dentro do prazo, poderá acarretar na desclassificação do/a candidato/a.

## **8 - DO PROCESSO SELETIVO**

**8.1** O processo seletivo consistirá em análise do preenchimento correto do formulário de inscrição e análise dos documentos anexados. A pontuação máxima é de 10,00 pontos, sendo divididos na seguinte forma:

**I** - Entrega correta da documentação solicitada (peso 4,0);

**II** - Declaração de vínculo com cooperativas da Agricultura Familiar do Sistema Unicafes SC - **ANEXO I** (peso 6,0);

**8.2** Estarão selecionados para participação no projeto os/as candidatos/as que obtiverem as primeiras pontuações, de acordo com quadro de vagas, apresentados no item 2.1 deste edital.

**8.3** Em caso de empate serão observados os seguintes itens:

**I** - Prioridade para candidatas mulheres, em consonância com os objetivos do projeto de promoção da equidade de gênero no cooperativismo;

**II** – Prioridade para jovens, assim considerados/as os/as candidatos/as com idade de até 29 (vinte e nove) anos, conforme diretrizes de incentivo à participação da juventude;

**III**– Maior tempo de vínculo comprovado com cooperativas da Agricultura Familiar integrantes do Sistema Unicafes SC;

**IV** – Maior idade, considerando-se a data de nascimento.

**Parágrafo único.** Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios acima, caberá à

Coordenação do Projeto deliberar, de forma justificada, considerando o equilíbrio regional das turmas e os objetivos estratégicos do projeto.

**8.4** O pedido de recurso pode ser enviado para o e-mail **projetosunicafessc@gmail.com** no período estabelecido no cronograma.

**8.5** Casos omissos serão avaliados pela coordenação do projeto.

## **9 DO CRONOGRAMA**

**9.1** Período de Inscrição: 18/12/2025 a 20/01/2026 até às 23h59min.

**9.2** Homologação das inscrições: 22/01/2026.

**9.3** Período para recurso da homologação: 23/01/2026.

**9.4** Resultado Final: 27/01/2026.

## **10 DA DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO.**

**10.1** O candidato aprovado e matriculado oficialmente no projeto poderá solicitar seu desligamento mediante preenchimento de formulário fornecido pela coordenação do projeto.

**10.2** Poderá ser desligado pela coordenação do projeto o/a candidato/a, que incorrer nos seguintes casos:

**I** - Não cumprimento das responsabilidades propostas no projeto e da manutenção destas no transcorrer dos trabalhos planejados;

**II** - A identificação de qualquer irregularidade verificada durante o período de vigência das atividades programadas;

**III** - Em que ocorra qualquer inveracidade e/ou omissão de informações, independente da época em que for constada.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** O cumprimento dos prazos e das exigências definidas neste edital é de inteira responsabilidade do/a interessado/a e a não observância destes procedimentos implicará na sua desclassificação do processo.

**11.2** Os casos omissos serão analisados pela coordenação do projeto.

Chapecó-SC, 17 de dezembro de 2025.

---

SANDRA NESPOLO BERGAMIN

Presidente Unicafes SC

## ANEXO I

### Declaração de vínculo com cooperativas da Agricultura Familiar do Sistema Unicafes SC

A [nome da cooperativa], inscrita no CNPJ sob nº [número do CNPJ], por meio de [responsável legal – nome e cargo], declara para os devidos fins que o(a) candidato(a) [nome completo], portador(a) do CPF nº [número do CPF] e RG nº [número do RG e órgão expedidor], integrante de nosso quadro social a [número de anos], está devidamente vinculado(a) a esta cooperativa e reúne condições para participar do processo seletivo do curso

**“ Liderança Cooperativa 360° - Construindo um Futuro Sustentável – Curso de Formação para Dirigentes Cooperativistas”**,

A cooperativa manifesta, ainda, seu apoio e anuência a inscrição do(a) referido(a) candidato(a) reconhecendo sua capacidade de mobilização comunitária e compromisso com os princípios da agricultura familiar e do cooperativismo de economia solidária.

Por ser verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e cargo do(a) dirigente da cooperativa

## **ANEXO II**

### **Conteúdo Programático**

#### **Módulo 1: Liderança Transformadora (16 horas)**

##### **Objetivos:**

Desenvolver habilidades de liderança autêntica e inspiradora.  
Fortalecer a capacidade de comunicação e trabalho em equipe.  
Motivar e engajar os membros dentro dos princípios cooperativistas.

##### **Temas:**

Liderança para o futuro: tendências e desafios.  
Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal.  
Comunicação eficaz e assertiva.  
Motivação e engajamento de equipes.  
Gestão de conflitos e resolução de problemas.  
ODS 3: Saúde e Bem-estar; ODS 4: Educação de Qualidade; ODS 5: Igualdade de Gênero.

#### **Módulo 2: Gestão Cooperativa Eficaz (16 horas)**

##### **Objetivos:**

Desenvolvimento de habilidades para atuar na gestão de cooperativas.  
Compreender e ser capaz de implementar boas práticas de governança corporativa.  
Tomada de decisões estratégicas e inovadoras.

##### **Temas:**

Princípios e valores do cooperativismo.  
Governança corporativa e gestão de riscos.  
Planejamento estratégico e tomada de decisões.  
Finanças cooperativas: gestão de recursos e orçamento.  
ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico; ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura; ODS 12: Produção e Consumo Responsáveis.

#### **Módulo 3: Intercooperação para o Desenvolvimento Sustentável (16 horas)**

##### **Objetivos:**

Fortalecer a intercooperação entre diferentes ramos de cooperativas.

Criar redes de colaboração e parcerias estratégicas.

Promover o desenvolvimento sustentável das comunidades.

**Temas:**

Importância da intercooperação para o setor cooperativista.

Modelos e experiências exitosas de intercooperação.

Elaboração de projetos de intercooperação.

O papel das cooperativas na Agenda 2030 da ONU.

ODS 10: Redução das Desigualdades; ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis;

ODS 17: Parcerias para os Objetivos.